SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 21 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4166a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Convoca os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2026 no âmbito da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

CONSIDERANDO o Parecer n ° 180/2026 - PRC 1 PGM/PMBJ de 21 de julho de 2026 , embasado na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, Artigo 73, Lei das Eleições;

RESOLVE: Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada 2026, realizado de acordo com o Edital nº 003/2026, publicado em 08 de maio de 2026, da Secretaria de Assistências Social, (3ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

COZINHEIRO (A)– JOSILEIDE BARBOSA - 4º lugar geral– ANA KARENINA PIMENTEL FRANKLIN MACIEL - 5º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 24 de agosto de 2026 (segunda-feira) ou 25 de agosto de 2026 (terça-feira), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 20 de agosto de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:70DFD5D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SINE DIE-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE O Município de Ipojuca, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO sine die da Concorrência Eletrônica nº 10/2026, Processo Licitatório nº 140/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da rede municipal de saúde, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no projeto básico/termo de referência e demais anexos deste edital. A suspensão fundamenta-se na necessidade de conclusão da análise técnica e administrativa dos pedidos de impugnação e dos questionamentos apresentados em relação ao instrumento convocatório, bem como de consolidação das

manifestações dos setores competentes. A medida possui caráter preventivo e visa assegurar o exame integral das matérias suscitadas, a segurança jurídica do procedimento, a transparência, a isonomia entre os licitantes e a adequada observância das disposições da Lei nº 14.133/2021. Esclarece-se que a suspensão não implica, por si só, reconhecimento de irregularidade no Edital, destinando-se a permitir que a Administração conclua as análises e adote, de forma fundamentada, as providências eventualmente necessárias antes do prosseguimento do certame. Fica suspensa, portanto, a sessão pública anteriormente designada para o dia 21 de agosto de 2026, às 09h00min, no sistema eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC. Fica assegurada a posterior republicação do procedimento, caso necessário, com a reabertura dos prazos legais.

Ipojuca/PE, 20 de agosto de 2026.

ANTÔNIO GUERRA BARRETO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C135DD50



